

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 35.008 datada de 06 de março de 2012, (Até Av/R. 4) conforme imagem abaixo:

CNM: 108498.2.0035008-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 83 545 343/0001-69
Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 35.008

Joinville, 06 de março de 2012

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº.43, TIPO A, do BLOCO 22, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Condomínio **RESIDENCIAL TRENTINO I**, situado nesta cidade, na **Rua Juliano Busarello**, bairro Itinga,- Bloco este localizado à direita de quem olha o Condomínio da Rua Juliano Busarello, e faz frente para a Rua Adolfo da Veiga, e cujo apartamento está localizado à esquerda e nos fundos de quem entra no bloco e ao lado da escada.- Composto de 02 dormitórios (um com 8,45m² e outro com 7,20m²), sala, bwc social, circulação e cozinha/lavanderia; escada de acesso ao piso superior, circulação comum,- com **área privativa de 44,1500 m²**; área de uso comum de 5,1994153225806 m²; área total de 49,3494153225806 m², fração ideal do solo de 0,002016129032258060%, e quota de 76,06709677419350 m² do **TERRENO**, situado nesta cidade, **ÁREA 02**, fazendo frente a Oeste com 123,30 metros, para o alinhamento ímpar da Rua Adolfo da Veiga; outra frente a Norte, lado esquerdo de quem da Rua Adolfo da Veiga olha, em 02 linhas:- a 1ª em curva de esquina, formada pelas Ruas Adolfo da Veiga e Juliano Busarello, com raio de 6,00 metros, medindo seu desenvolvimento 12,13 metros,- e a 2ª em reta com 344,16 metros, pelo alinhamento par da Rua Juliano Busarello; fundos a Sul, lado direito de quem da Rua Adolfo da Veiga olha com 287,62 metros, com terras de Dorival Hansen; travessão dos fundos a Leste com 117,45 metros, com terras de Nilton José Cristofolini e outros (área remanescente A), contendo a **ÁREA TOTAL DE 37.729,28 M².- PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art.2º e inciso VI do art.4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007,- pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada pelo superintendente Regional da SR Norte de SC Roney de Oliveira Granemann, brasileiro, economiário, casado, RG 8074577-SSP/SC, CPF 358.554.289-15, cfe. proc. de 12/05/2011, fls.027/028, Lº.2873, do 2º Tab. de Notas e Protestos de Brasília/DF.- **TÍTULO AQUISITIVO:- R.2 da Matrícula 31.506**, ficha 1v/3v,- e Instituição pelo R.5, ficha 4/6, ambos do Livro 2-Registro Geral, desta Circunscrição - **(P.M.C.M.V.)**.- PROTOCOLO: 75.760 de 23/02/2012.- Emol.-R\$: -5,25.- A Oficial:-



Continua no verso

CNM: 108498.2.0035008-31

Continuação da Matrícula 35.008

Ficha 1 - verso

R.1-35.008:- Joinville, 08 de dezembro de 2012.- **TRANSMITENTE:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, retro qualificado, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, neste ato representada por seu procurador Luiz Carlos Trecco, brasileiro, gerente, nascido aos 16/07/1955, casado, RG 6.559.379-SESPDC/SC, CPF 811.636.148-15, residente e domiciliado em Joinville/SC, na Rua do Príncipe, n.º.547, Centro, conforme procuração n.º.347476, de 12/05/2011, às fls.027/028, do Livro 2873, do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília/DF,- e substabelecimento de 25/05/2011, às fls.104/108v, do Livro 33, do 1º Tabelionato de Notas de Joinville/SC, confirmadas suas procedências e validades de acordo com o artigo 813 do C.N. da CGJ/SC.- **ANUENTE:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, retro qualificada, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei 10.188/2001.- **ADQUIRENTE/BENEFICIÁRIA:- EDINEIA MENDONÇA**, brasileira, do lar, nascida aos 04/09/1978, solteira, RG 3.148.955-SESPDC/SC, CPF 948.050.089-20, residente e domiciliada em Joinville/SC, na Rua Teresópolis, n.º.78, bairro Itaum, a qual declara não viver em união estável.- **TÍTULO:- Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-45.609,79.- VALOR DA COMPRA E VENDA DO IMÓVEL:- O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel caracterizado neste instrumento é composto por:- Recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da Lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste Contrato:- R\$:-36.787,63; Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário:- R\$:-45.609,79.- O ITBI está isento, conforme protocolo n.º.61283-11, de 19/11/2012 da PMJ.- O FRJ, no valor de R\$:-35,24, foi recolhido em 26/11/2012, na CEF, pela guia n.º.0000.50020.0861.8200, autenticada sob n.º.008884.- (MP).- PROTOCOLO: N° 80.784 de 05/12/2012.- Emol.-R\$:-93,70, pelo valor atualizado de R\$:-46.993,47.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP58417-FPRP.-**

A Oficial:-

R.2-35.008:- Joinville, 08 de dezembro de 2012.- **BENEFICIÁRIA/DEVEDORA FIDUCIANTE:- EDINEIA MENDONÇA**, acima qualificada.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, retro qualificado.- **TÍTULO:- Parcelamento e Alienação Fiduciária no PMCMV - Recursos FAR.- FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado.- VALOR:- R\$:-45.609,79.- DEMAIS CONDIÇÕES:- Origem dos Recursos:- FAR - PMCMV; Norma Regulamentadora:- HH.152.8- 03/08/2011 - SUHAS/GESPJ - PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da Garantia Fiduciária:- R\$:-45.609,79; Prazo de Amortização e de liberação da subvenção:- 120 meses; Encargo mensal inicial:- R\$:-380,08; Subvenção/Subsídio FAR:- R\$:-306,56; Encargo subsidiado (com desconto):-**

Continua na ficha 2

CNM: 108498.2.0035008-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNPJ 83 545 343/0001-69

Oficial: SANDRA MARA DE BRAGA

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Continuação da Matrícula nº 35.008

R\$:-73,52; Taxa anual de juros:- Não há; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:- 22/04/2012; Sistema de Amortização:- SAC.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-** Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, em especial à quitação da integralidade da dívida indicada no campo "C3", a BENEFCIÁRIA aliena ao FAR, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado, objeto deste contrato, nos termos e para os efeitos do Art.22 e seguintes da Lei 9.514/97.- A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel retro matriculado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor da dívida e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário no caso do parcelamento, permanecendo íntegra até que a BENEFCIÁRIA cumpra integralmente todas as obrigações e legais vinculadas ao presente negócio.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:-** Concordam as partes que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária é o expresso em moeda corrente nacional, assinalado na letra "D3" do contrato, sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo.- E todas as demais condições estabelecidas no referido Contrato Particular, do qual uma via fica arquivada neste Registro.- (MP).- PROTOCOLO: Nº 80.784 de 05/12/2012.-

Emol.-R\$:-93,70, pelo valor atualizado de R\$:-46.993,47.- (P.M.C.M.V.).- Selo de fiscalização: CWP58418-B1TX.-

A Oficial:- 

Av.3-35.008:- Joinville, 08 de dezembro de 2012.- Conforme figura no Contrato por Instrumento Particular, firmado em Joinville/SC, aos 22 de março de 2012, entre as partes contratantes e devidamente testemunhado, em sua Cláusula 9ª, § 3º, e nas Informações Adicionais e Ressalvas,- fica AVERBADO que conforme a Lei 10.188 de 12/02/2011, § 3º do Art. 2º, o imóvel objeto deste contrato:- I - Não integra o ativo da CEF; II - Não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigação da CEF; III - Não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - Não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - Não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais

Continua no verso

CNM: 108498.2.0035008-31

Continuação da Matrícula 35.008

Ficha 2 - verso

privilegiados que possam ser; VI - Não pode ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.--- (MP).- PROTOCOLO: N° 80.784 de 05/12/2012.-

A Oficial:- 

AV.4-35.008: - Joinville, 07 de agosto de 2023. **PENHORA.**

EXECUTADO: EDINEIA MENDONÇA. EXEQUENTE: RESIDENCIAL TRENTINO I. Conforme Termo de Penhora expedido aos 30/09/2022, pelo Sr. Nilton Battisti Junior, Chefe de Cartório, por determinação do Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC, dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0306336-91.2017.8.24.0038, o referido imóvel foi penhorado, sendo o valor da causa R\$ 45.999,84. Base de cálculo para fins de emolumentos: R\$ 45.999,84. Emolumentos: R\$ 151,14. + FRJ: R\$ 34,35 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) + ISS: R\$ 4,53. Valor total = R\$ 190,02. Protocolo nº 142.235, de 03/08/2023. Selo de fiscalização: GWH73922-AJJW.

Escrevente Registral Patrícia Hack Faria: 



SANDRA MARA DE BRAGA – Oficial de Registro
Rua Orestes Guimarães, 538, 3.º andar - América
Ed. Level Corporate - CEP: 89204-060
Joinville - Santa Catarina
Site: www.3rijoinville.com.br
Email: cartorio@3rijoinville.com.br
Fone: (47) 3422-0857

O referido é verdade e dou fé.
Joinville, 07/08/2023 - 14:56:37

Documento assinado digitalmente por Tatiane Cristina Tavares da Rosa - Escrevente de Registro
****Validade: 30 dias****

Emolumentos:	R\$ 0,00
Valor do FRJ:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00
Nº Certidão:	142.235
Impresso por:	Tatiane Cristina Tavares da Rosa

Destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

